

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2025

Processo Administrativo nº 005/2024

CONTRATANTE: IMPAS

CONTRATADA: Gislene Lourenço de Oliveira Silva

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. Em cumprimento à cláusula contratual de reajuste e ao art. 136 da Lei nº 14.133/2021, fica reajustado o valor do contrato com base no índice IPCA-E acumulado no período de **junho de 2025 a maio de 2026**.

1.2. O valor mensal passa de:

R\$ 7.905,33

Para:

R\$ 8272,23

1.3. O valor anual passa a ser:

R\$ 99.266,76

CLÁUSULA SEGUNDA – DATA-BASE

Data-base: **05/06/2025**

Data do reajuste: **05/05/2026**

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

O presente apostilamento retroage a 05/05/2026

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Santa Luzia/MG, 07 de julho de 2026.



Helenice de Freitas

Presidente do IMPAS

Helenice de Freitas
Decreto nº 4081/2022
Presidente IMPAS
Santa Luzia - MG

Calculadora do cidadão

Acesse
07/07/2025

Calculadora do cidadão -> Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA-E (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA-E (IBGE)

Dados informados

Data inicial	06/2025
Data final	05/2026
Valor nominal	R\$ 7.905,33 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04641160
Valor percentual correspondente	4,641160 %
Valor corrigido na data final	R\$ 8.272,23 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).